

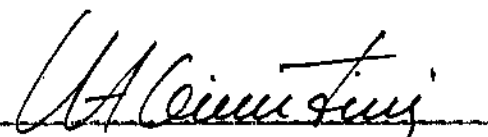


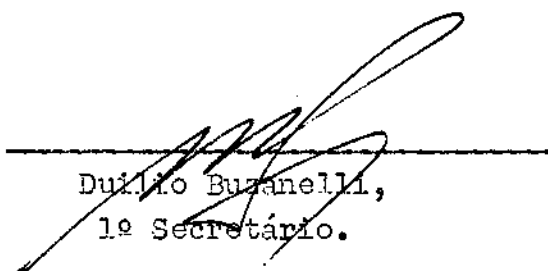
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ATO Nº 34, DE 31/10/1 966

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições, de acôrdo com o art. 11 - nº VI da Resolução nº 113, de 19/12/1 963 - (Regimento Interno), resolve PROMOVER, nesta data, nos termos do art. 5º da Resolução nº 99, de 13/12/1 962 e dos artigos - 43 e seguintes da Lei nº 537, de 3/12/1 956, o funcionário sr. ARCH PO FRONZÁGLIA JÚNIOR, Escriurário, Padrão "K", para o cargo de Es--criturário, Padrão "L", do Quadro Permanente da Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá.

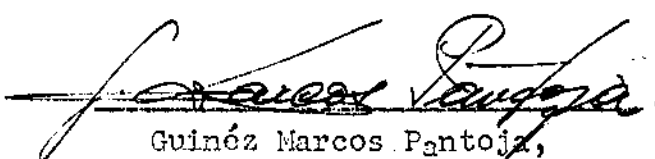
Câmara Municipal de Jundiá, em trinta e um de outu--bro de mil novecentos e sessenta e seis. (31/10/1 966).


Rogério Alfredo Giuntini,
Presidente.


Duilio Buzanelli,
1º Secretário.


Armelindo Fioravanti,
2º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em trinta e um de outubro de mil novecentos e sessenta e seis. (31/10/1 966).


Guinóz Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.